





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMĀ Poder Executivo

DECRETO Nº 1035 /2020

Tucumã-PA, 27 de Novembro de 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (Três) DIAS

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento neste 27/11/2020 da Professora Lurdes Tristoni,

Considerando os trabalhos prestados pela Sra. Lurdes Tristoni que cumpriu honrosamente suas atribuições docentes, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade;

CONSIDERANDO, ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão e estima aos seus familiares, pelos serviços prestados à comunidade tucumaense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do município de Tucumã LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Lurdes Tristoni, Professora Aposentada neste município.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 27 de Novembro de 2020.

Adelar Pelegrini Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA-27 / 11/2.020

Maria da Conceição Rocha Leão Sec. Mun. de Administração